



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.799 DE 04 DE JULHO DE 2018
(Projeto de Lei n.º 031/2018, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$700.000,00
(SETECENTOS MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2017.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha 096	R\$250.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 098.....	R\$20.000,00
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 168.....	R\$10.000,00
020500 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
12.306.0007.2047.0000 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 189	R\$20.000,00
020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.2050.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 223	R\$20.000,00
12.361.0006.2051.0000 – Manutenção do Transporte de Alunos Fundamental	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL – ficha 240	R\$20.000,00
12.365.0006.2030.0000 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 260.....	R\$20.000,00
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0010.2033.0000 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 328	R\$20.000,00
17.512.0010.2034.0000 – Manutenção dos Serviços de Água, Esgoto e Lixo Domiciliar	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 347.....	R\$150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ficha 348.....	R\$120.000,00
26.782.0010.2037.0000 – Operação e Manutenção de Estradas de Rodagens Municipais	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 358.....	R\$20.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 359.....	R\$10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 361.....	R\$20.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$700.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de Excesso de Arrecadação no valor de R\$700.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO